

27 MAR 2019

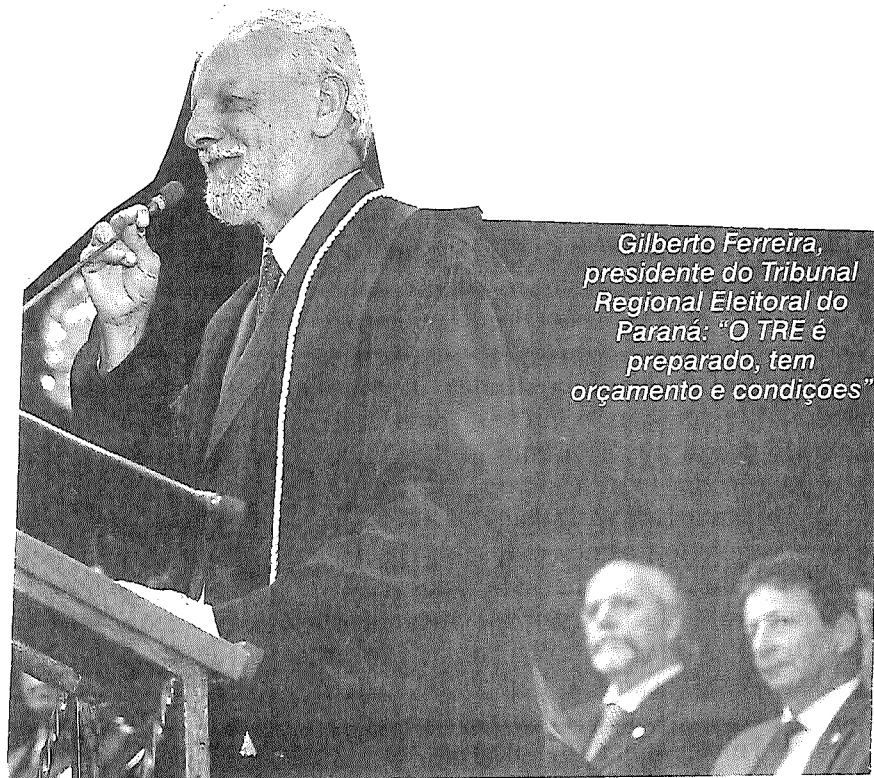
FOLHA DE LONDRINA

Em cinco anos, Justiça Eleitoral no Paraná julgou 43 processos de caixa 2

**Presidente do TRE diz que o órgão tem
plenas condições de julgar crimes
de corrupção, conforme prevê decisão
do Supremo Tribunal Federal**

Justiça Eleitoral garante preparo para julgar caixa 2

Nos últimos cinco anos, o TRE no Paraná julgou 43 casos de caixa dois. Presidente do órgão, Gilberto Ferreira, assegura preparo, orçamento e condições para julgar crimes de corrupção



*Gilberto Ferreira,
presidente do Tribunal
Regional Eleitoral do
Paraná: "O TRE é
preparado, tem
orçamento e condições"*

CONTINUA

**“A população pode ficar tranquila.
A Justiça Eleitoral é a mesma
da Justiça Comum”**

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O entendimento firmado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 14 de março de remeter à Justiça Eleitoral casos relacionados a caixa 2 de campanha repercutiu entre procuradores da força-tarefa da Lava Jato, juízes de todas as instâncias e advogados e também na opinião pública. As respostas que todos procuram é saber se a Justiça Eleitoral tem condições de julgar casos de corrupção e lavagem de dinheiro e outros crimes conexos ao caixa 2. E ainda qual a extensão da decisão da Suprema Corte e se a medida atinge casos já julgados.

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) apontou que nos últimos cinco anos analisou 43 processos envolvendo exclusivamente caixa 2 – dinheiro não contabilizado e informado aos órgãos de fiscalização. Em primeiro grau, foram 24 processos abertos, sendo apenas uma condenação, sete absolvições, e outros 16 casos ainda estão em tramitação. Já a corte em segundo grau analisou em Curitiba 19 processos, sendo três com absolvição, seis com condenação e 10 em tramitação. O levantamento foi feito pelo TRE a pedido da FOLHA.

Segundo o desembargador Gilberto Ferreira, presidente do TRE, o órgão tem plenas condições de dar conta da nova demanda. No Paraná, ainda nenhum processo foi remetido à Justiça Eleitoral após a decisão. Entretanto, Ferreira não vê obstáculos aos juízes e desembargadores que nem sempre têm atuação nas varas criminais. Para Ferreira,

a Justiça Eleitoral é eficiente, célere e tem orçamento e estrutura para o combate à corrupção. Confira a entrevista que ele concedeu por telefone à reportagem.

A Justiça Eleitoral está preparada para essa demanda?

Temos um corpo de juizes e promotores estaduais com experiência, os juízes em instância inicial atuam praticamente em todas as áreas, a especialização ocorre do meio para o fim da carreira. Faremos curso de qualificação, é uma obrigação imposta pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A população poderá ficar tranquila porque a Justiça Eleitoral brasileira funciona bem, há eficácia nos seus julgamentos e as decisões são rápidas. Os prazos estão sendo cumpridos. Com certeza daremos conta dessa nova competência.

O que muda na estrutura de servidores?

Temos poucos casos, mas é claro que há situações mais morosas, com bastante acusados, é um processo trabalhoso. Isso não irá mudar nada. A investigação será pela Polícia Federal e pela Justiça Federal e depois encaminhada para a Justiça Eleitoral. Depois disso, cada promotor fará sua denúncia e o juiz competente irá analisar o caso.

Até o ano passado, o juiz federal em Curitiba Sergio Moro e também o juiz Marcelo Bretas no Rio de Janeiro tiveram dedicação exclusiva à Lava Jato. Seria possível um expediente dessa maneira na Justiça Eleitoral?

Perfeitamente, isso é possível de fazer. Em uma vara

criminal com muitas tarefas já é possível designar alguém para ajudar quando há excesso de trabalho. No caso da Justiça Eleitoral, é possível acontecer a mesma coisa, colocar um juiz exclusivamente para atender esses casos, principalmente quando houver ações criminais com muitos fatos envolvidos. O TRE é preparado, tem orçamento e condições. É só olhar para o passado: qual é a crítica que se faz à Justiça Eleitoral? Ela tem funcionado bem e dado respostas à sociedade.

Esse número de 43 processos de caixa 2 em cinco anos é razoável?

Eu gostaria que fosse zero. Mas atualmente temos 10 processos na Corregedoria, temos 10 pendentes. Mas são processos que não demoram. Monitoramos todas as atividades dos juízes. Quando há demora, vamos monitorando. Mas a Justiça Eleitoral tem sido ágil. A população pode ficar tranquila. A Justiça Eleitoral é a mesma da Justiça Comum.

Mas há preocupação que os juízes eleitorais tenham áreas de atuação diversas. O senhor não vê impeditivo nesse julgamento?

Praticamente 100% dos juízes do Estado passaram por diversas atuações, foram juízes de família, juízes criminais. Têm experiência. Mas podemos ministrar especializações, ou podemos dar suporte àquele juiz com uma carga maior de processos. Mas não há dúvida e nem motivo para nos preocupar. Não será uma enxurrada de casos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O financiamento público de campanha e as novas regras eleitorais limitaram ou não a prática de caixa 2?

27 MAR 2019

Veja bem... Essas punições severas que a Justiça tem aplicado a essas pessoas, que têm sido presas e condenadas, são um grande exemplo. O fim da doação de empresas, que era fonte de corrupção, foi extinto. Eu acredito que o Brasil está caminhando para o lado correto. Isso em todas as instâncias, temos vereadores e prefeitos sendo presos. O Ministério Público tem uma grande atuação no nosso Estado.

Como o senhor avalia apenas seis condenações de caixa 2 no TRE nos últimos cinco anos?

É claro que o julgamento nem é sempre o que o povo deseja. Isso porque entre o que o povo deseja e as provas que foram produzidas há uma distância muito grande.

A grande questão é a produção da prova. Ninguém assina recibo de corrupção e caixa 2. Tudo é escondido, oculto. O instituto da delação premiada facilitou porque os próprios criminosos passaram a indicar as provas. Isso facilitou o trabalho da polícia e da justiça como um todo.

A Lava Jato teme a nulidade dos processos já julgados? Como o senhor avalia?

Isso vai depender muito de cada caso concreto a ser analisado, difícil falar em tese sobre esse assunto. Mas pela vivência jurisdicional eu vejo que muitas vezes um processo começa com um juiz incompetente e depois o novo juiz pode simplesmente aceitar o que já foi decidido. Ele não precisa, simplesmente, anular e começar tudo do zero.

CONTINUA

‘Justiça Eleitoral brasileira é exemplo para o mundo’, diz especialista

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Para Carol Clève, membro fundadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político e também da Diretoria do Iprade (Instituto Paranaense de Direito Eleitoral), a decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal) foi correta. “Veja-se que já há previsão, no Código Eleitoral, de que é competência da Justiça Eleitoral ‘julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhe forem conexos’. Logo, uma vez que a decisão está a observar uma regra processual vigente, é certo que possui legitimidade e está em consonância com a ordem jurídica”, afirmou.

Segundo ela, “é pertinente esclarecer que, ainda que a competência seja da Justiça Eleitoral, a investigação também contará com a participação do Ministério Público Federal (com exceção da tramitação em primeira instância) e da Polícia Federal. Ou seja, a investigação ocorre com a mesma estrutura de poder responsável pelos casos da Justiça Federal”, pontuou.

A advogada, que é mestre em Ciência Política pela UFPR e integra ainda a Comissão de Direito Eleitoral da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) – Seção do Paraná,

disse não acreditar que a mudança possa de alguma maneira interromper ou dificultar operações como a Lava Jato e outras investigações que conectam financiamento ilícito de campanha e esquemas de propina, como vêm afirmando os procuradores da força-tarefa. “De modo algum. A Justiça Eleitoral é séria e possui servidores bastante qualificados. Aliás, a Justiça Eleitoral brasileira é exemplo para o mundo”, comentou.

Carol Clève destacou, por outro lado, que não se sabe ainda o que acontecerá com processos já julgados pela Justiça comum e que tiveram condenação de caixa dois e corrupção. “Embora a sinalização tenha sido no sentido de que não haverá anulação de atos já praticados, é certo que essa questão é controversa e, por essa razão, há espaço para discussão”.

CONTINUA

27 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Nas redes sociais, procuradores afirmam que decisão do STF pode 'anular Lava Jato'

Curitiba - A assessoria de imprensa do MPF (Ministério Público Federal) informou que os procuradores da República responsáveis pela Lava Jato não concederiam entrevista, uma vez que os fatos são recentes e ainda estão sendo analisados. Antes mesmo de o STF decidir sobre a questão, porém, o coordenador da força-tarefa, Deltan Dallagnol, já vinha se manifestando publicamente sobre o assunto. Em vídeo publicado no Twitter em 23 de novembro de 2018, por exemplo, ele disse que, se o Supremo aprovasse a proposta, como aprovou, estaria afirmando que "a Lava Jato não poderia ter existido como existiu".

Na avaliação de Dallagnol, a decisão pode anular todos os casos relativos à Operação e ainda dificultar novas investigações de temas complexos de acontecerem no futuro. "A Justiça Eleitoral não tem afecção própria para investigar crimes complexos. Os magistrados que lá atuam atuam em regime de rotatividade, provisoriamente. São emprestados de outras Justiças e depois saem e entram novos", destacou.

O procurador falou ainda que existe uma "questão técnica de fundo importante". "A Constituição Federal discrimina qual a responsabilidade da Justiça Eleitoral e qual é a atribuição da Justiça Federal. Ou seja, é a própria Constituição que define isso. Quem diz que tudo deve tramitar na Justiça Eleitoral invoca uma lei, o Código de Processo Penal, que fala que crimes que se relacionam devem tramitar todos conjuntamente. Agora, a lei é menor que a Constituição. É como comparar a ordem de um soldado com a de um general. A ordem do general passa por cima da do soldado", acrescentou.

Outro membro da força-tarefa, Roberson Pozzobon, escreveu, em 18 de março, também, no Twitter, que a decisão é boa apenas para os investigados. "Desvio de foco e de rota. Desvio de foco é derrota." (M.R.F.)

27 MAR 2019

METRO

Richa e mais cinco viram réus na Quadro Negro

Processo. Ex-governador é suspeito de comandar esquema de desvio de recursos em contratos para construção e reforma de escolas

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) virou réu em um processo da operação Quadro Negro, que investiga o suposto desvio de recursos destinado à construção e reforma de escolas estaduais. A denúncia contra Richa e outras quatro pessoas foi aceita na segunda-feira pelo juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 9ª Vara Criminal de Curitiba.

Richa, que está preso desde o dia 19, quando foi deflagrada a quarta fase da Quadro Negro, virou réu por organização criminosa, corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação. O ex-governador está preso no CMP (Complexo Médico Penal), em Pinhais.

Também se tornaram réus o ex-secretário de Cerimonial e Relações Internacionais Ezequias Moreira Rodrigues; Luiz Abi Antoun, primo de Richa; e Jorge Theodocio Atherino, apontado como operador fi-

nanceiro do grupo, os três por organização criminosa e corrupção passiva; além de Maurício Fanini, ex-diretor da Secretaria de Educação (corrupção passiva), e Eduardo Lopes de Souza, dono da construtora Valor (corrupção ativa).

Segundo a denúncia do MP-PR (Ministério Público do Paraná), entre 2012 e 2015 uma organização criminosa chefiada por Richa atuou na Secretaria da Educação para receber propina em contratos de reforma e construção de escolas. A empresa contratada era a construtora Valor.

“Pablos”

As propinas foram solicitadas por Maurício Fanini, de acordo com o MP-PR, e repassadas a Richa por meio de Antoun, Moreira e Atherino. Antoun, segundo a denúncia, utilizava motoristas para recolher o dinheiro, chamados de “Pablos”.

O esquema de arrecadação de propinas teria sido confirmado por Fanini e Eduardo Lopes, que firmaram acordos de delação premiada homologados pela justiça. De acordo com o MP-PR, posteriormente Atherino fez pagamentos para Fanini, a pedido de Richa, para que o ex-diretor da Secretaria da Educação não revelasse detalhes do esquema. O MP-PR estima que R\$ 20 milhões foram desviados.

Em depoimento, Eduardo Lopes de Souza disse que no Diário Oficial do Estado do dia 9 de dezembro de 2014 Richa autorizou seis aditivos de contrato com a Valor, que ultrapassaram R\$ 5 milhões.

Jorge Atherino e Ezequias Moreira também foram presos na operação do dia 19, deflagrada pelo Gae-co (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do MP-PR.

Ⓜ METRO CURITIBA

27 MAR 2019

METRO

CPI da Lava Toga é arquivada

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), pediu o arquivamento da CPI da Lava Toga, que investigaria ministros de cortes superiores. Pareceres técnicos da Casa já demonstravam que não há fato determinado para justificar a investigação. A decisão ainda vai ser levada para a Comissão de Constituição e Justiça.

Caso Onyx deve sair do STF, diz PGR


A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, reforçou que a acusação de caixa 2 contra o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, deve ficar na Justiça Eleitoral. O político entrou com recurso para manter o caso no STF (Supremo Tribunal Federal). © METRO BRASÍLIA

Marun é afastado de conselho

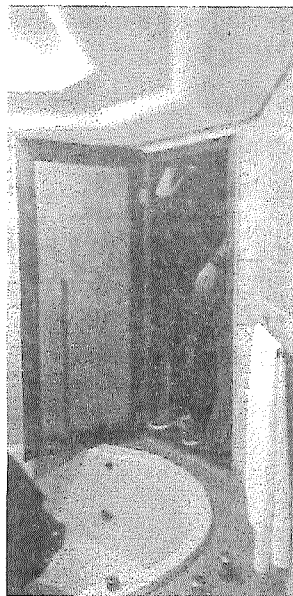
O ex-ministro Carlos Marun (PMDB-MS) foi afastado pela Justiça do conselho de administração da Itaipu Binacional. Uma liminar concedida pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) diz que a nomeação feita pelo governo Michel Temer é ilegal. © METRO BRASÍLIA

JORNAL DO ÔNIBUS

Gaeco encontra 'esconderijos' em endereços de Richa

 O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná encontrou "esconderijos" nos banheiros de endereços do ex-governador Beto Richa (PSDB) e do empresário Jorge Atherino, presos no último dia 19 no âmbito da operação Quadro Negro, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais.

De acordo com os documentos do Gaeco, a operação de busca e apreensão em uma casa de praia de Richa no balneário de Porto Belo (SC), os agentes encontraram em dois banheiros diferentes da residência atrás do espelho "um espaço sem



Os armários ficavam escondidos pelos espelhos nos banheiros

prateleiras, podendo ser guardado material neste ambiente".

A existência desses espaços teria sido relatada pelo ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, delator do processo. ■

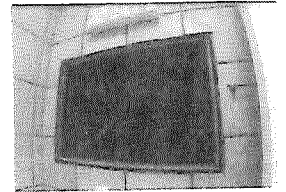
27 MAR 2019

BEMPARANÁ

Gaeco acha 'esconderijos' em endereços de Richa e empresários presos

Esconderijos

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná encontrou "esconderijos" nos banheiros de endereços do ex-governador Beto Richa (PSDB) e do empresário Jorge Atherino, presos no último dia 19 no âmbito da operação Quadro Negro, que investiga desvios de R\$ 22 milhões de recursos para a construção e reformas de escolas estaduais. A informação foi revelada pelo blog Contraponto, do jornalista Celso Nascimento. De acordo com os documentos do Gaeco, a operação de busca e apreensão em uma casa de praia de Richa no balneário de Porto Belo (SC), os agentes encontraram em dois banheiros diferentes da residência atrás do espelho "um espaço sem prateleiras, podendo ser guardado material neste ambiente".



Gaeco/MPPR

Espelhos

Os armários ficavam escondidos pelos espelhos nos banheiros do casal e de uma suíte de solteiro. Situação semelhante foi encontrada em um apartamento de Atherino - apontado pelo MP como "operador financeiro" do esquema - no bairro Cabral em Curitiba. "Durante as buscas foi encontrado na suíte do quarto do investigado José Atherino atrás do espelho da banheira uma porta, a qual dava acesso a um espaço sem prateleiras e aonde fica o motor da banheira. Na parte de cima desse espaço é possível ter acesso ao teto de gesso, pois devido a forma de rebaixamento fica um espaço entre o teto e o gesso, podendo ser guardado material neste ambiente", relataram os agentes à Justiça. A existência desses espaços teria sido relatada pelo ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, delator do processo.

BEMPARANÁ

DÔNATAS PIRKIEL

27 MAR 2019

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

O Supremo Tribunal Federal no banco dos réus

A suprema corte de justiça parece não viver os seus melhores dias. As decisões judiciais em vez de técnicas e consoantes com o entendimento da doutrina e da jurisprudência dominantes cederam lugar às decisões políticas, com fundamentação em conceitos políticos e ideológicos. A “corte” tem ministros que se destacam na crítica nacional por suas vozes e votos. Ainda que alguns poucos tentem manter as tradições da casa em respeito à ordem constitucional e “ao estado democrático de direito”.

A ponto do Senado, por pelo menos 27 de seus membros, desejar instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Lava-toga, que foi protocolada mas sem perspectiva de que seja instalada diante das pressões que sofrem os senadores. O que se desenha é que esta cpi possa ser negociada pela tramitação do pedido de “impeachment do ministro Gilmar Mendes”, apresentado pelo jurista Modesto Carvalhosa, pelo advogado Luís Carlos Crema e pelo desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo Laércio Laurelli.

É de conhecimento público a conduta do ministro Gilmar Mendes, que já foi criticado por vários membros do próprio Supremo Tribunal Federal, pesando sobre ele, segundo o pedido, não menos que trinta e dois casos de “quebra de responsabilidade”. Paralelamente, na internet circula um “pedido virtual de impeachment” contra o ministro que já tem cerca de um milhão de assinaturas. Gilmar Mendes passou a ser a figura mais criticada da corte e deve, ao que tudo indica, ter o seu pedido de “impeachment” aprovado. Constituindo-se, quem sabe, no primeiro ministro a ser “cassado”.

Na história do Supremo, já tivemos, por força do Ato Institucional no. 5, a aposentadoria compulsória dos ministros Vítor Nunes, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva. Também a situação inusitada de Barata Ribeiro, em 1892, que era médico, foi indicado pelo presidente Floriano Peixoto, quando foi sabatinado pelo Senado teve seu nome rejeitado. Mas são situações diferentes da do Gilmar Mendes.

Mas, vamos acompanhando para ver o que acontece, pois em nossa política tudo pode acontecer, até mesmo nada...

27 MAR 2019

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Em mostra de bom senso e preparo para a função, julgador aplica princípio da razoabilidade em concurso público

O TRF da 1ª Região negou provimento à apelação da União contra sentença da 13ª Vara Federal do DF que garantiu a um candidato o direito de ter seus exames de saúde avaliados e de participar das etapas seguintes do concurso público para o cargo de Policial Rodoviário Federal, com direito à nomeação e posse. O candidato foi reprovado no certame porque deixou de apresentar todos os exames laboratoriais exigidos no edital.

A União alegou em seu recurso que o candidato teve conhecimento antecipado dos exames e não apresentou, dentro do prazo, a sorologia para a Hepatite B completa, faltando anti-HBC, IGM e IGG, apresentados de forma separada e, que o exame anti-HBC total apresentou resultado reagente, o que resultou em sua eliminação do concurso.

No julgamento do recurso o relator PABLO ZUNIGA, argumentou que “diante do número elevado de exames, mostra-se perfeitamente aplicável à hipótese, o princípio da razoabilidade, devendo ainda destacar que a decisão proferida em primeiro grau encontra-se em consonância com a orientação desta Egrégia Quinta Turma”.

Ressaltou finalmente que embora o Tribunal não reconheça o direito do candidato sub judice à nomeação e posse antes do trânsito em julgado, uma vez que o Direito Administrativo não admite a posse precária em cargo público, há orientação no sentido de admitir nomeação antes do trânsito em julgado, em casos de decisão unânime do Tribunal. (Autos nº 0007780-20.2014.4.01.3400/DF)

27 MAR 2019

BEMPARANÁ

Cassação

O Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Edson Fachin confirmou, na noite de segunda-feira a cassação do mandato do presidente da Câmara de Paranaguá, Marcus Roque (Podemos) por infidelidade partidária. Roque, que é irmão do prefeito do município do Litoral (Marcelo Roque), recorreu ao TSE com pedido de liminar na tentativa de reverter decisão, do último dia 18 de fevereiro, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) pela perda do mandato.

Migração

A posse do primeiro suplente, João Mendes (MDB) está marcada para hoje, às 19 horas, na Câmara Municipal de Paranaguá. A Justiça Eleitoral entendeu que a migração de Marquinhos Roque, do MDB para o Podemos, se deu sem justa causa. Ou seja, não havia nenhuma das hipóteses legais que autorizariam a troca de partido.

Antecedentes

Pena extinta há mais de cinco anos não deve ser considerada para fins de verificação de antecedentes criminais. O entendimento é do ministro Gilmar Mendes, do STF.

CPC

A data da sentença é que define se deve ser aplicado o CPC antigo (1973) ou o novo (2015) para calcular os honorários de sucumbência. O entendimento é da Corte Especial do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 611 do STJ - Desde que devidamente motivada e com amparo em investigação ou sindicância, é permitida a instauração de processo administrativo disciplinar com base em denúncia anônima, em face do poder-dever de autotutela imposto à Administração.

Blog

O jurista René Dotti acaba de lançar o Blog do Dotti, espaço para tratar de direito, política, atualidades e artes. O Professor Dotti quer manter contato com leitores, colegas e pessoas para trocar informações e compartilhar sua vasta experiência em Direito e Cultura. O endereço do blog é www.blogdo-dotti.com.br

FOLHA DE S. PAULO 27 MAR 2019

STJ se prepara para julgar recurso de Lula contra condenação por caso do triplex

BRASÍLIA A Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) se prepara para julgar nos próximos dias o recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex de Guarujá (SP).

Lula foi condenado na primeira e na segunda instâncias da Justiça Federal por corrupção passiva e lavagem de dinheiro nesse caso. A pena foi fixada pelo TRF-4 em 12 anos e um mês de prisão. O petista está preso em Curitiba desde abril do ano passado.

O STJ é a terceira instância, e uma confirmação da condenação esvaziaria, no caso de Lula, a discussão no Supremo Tribunal Federal sobre prender ou não condenados em segunda instância — julgamento marcado para 10 de abril.

Na segunda (25), o recurso especial no STJ estava pronto para ser julgado. Diante dessa expectativa, a defesa de Lula protocolou no STJ um novo pedido. Os advogados querem que a corte anule o processo na 13ª Vara Federal em Curitiba e no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), sediado em Porto Alegre, sob o argumento de que o julgamento deveria ter sido realizado pela Justiça Eleitoral.

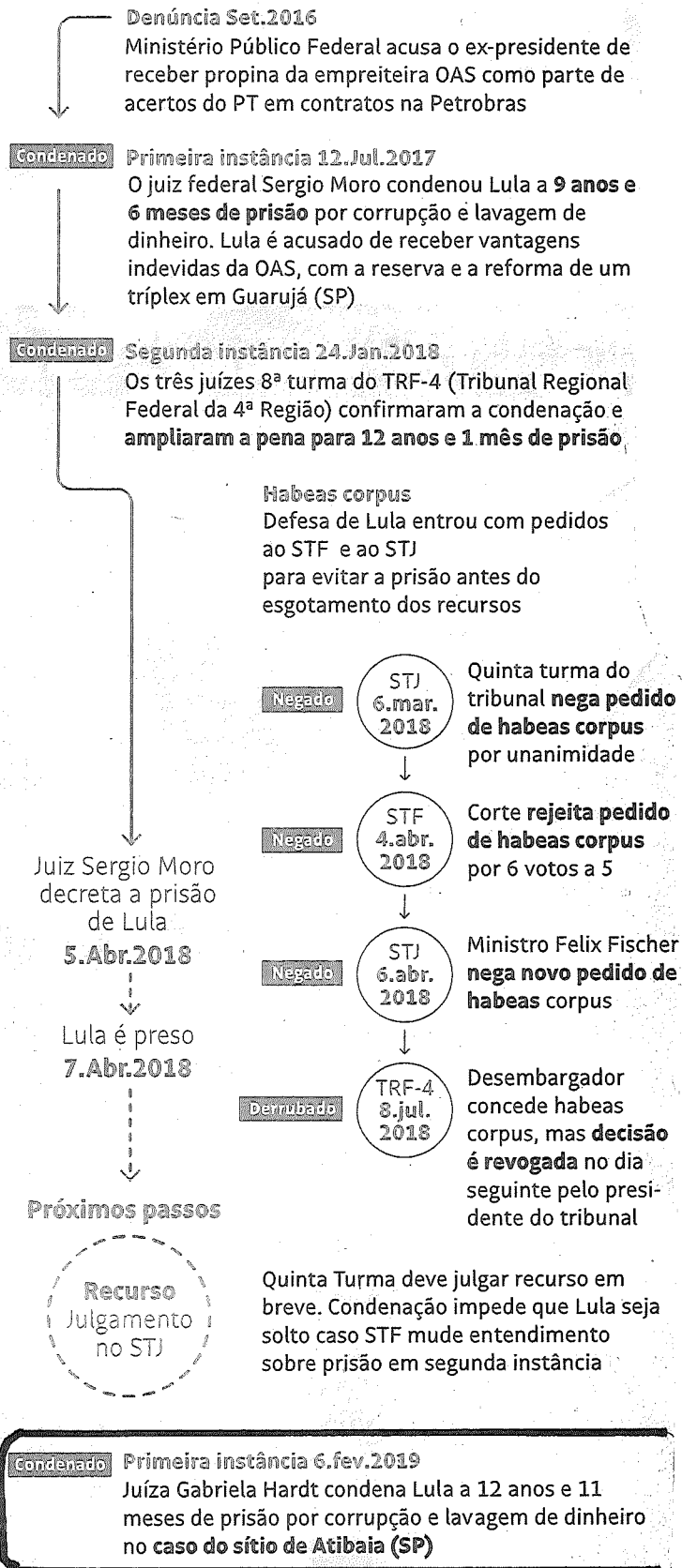
A defesa se baseou no entendimento firmado no último dia 14 pelo plenário do Supremo de que crimes de corrupção e lavagem de dinheiro associados a caixa dois devem ir para a Justiça Eleitoral, e não Federal. A decisão do STF foi considerada uma derrota para a Lava Jato.

Segundo a defesa — que nega os crimes —, o processo do triplex tratou de um esquema de arrecadação de dinheiro, liderado por Lula, que visava garantir 1) a governabilidade do PT no Congresso, 2) a perpetuação do partido no poder, a partir dos recursos de empresas que tinham contrato com a Petrobras e 3) enriquecimento ilícito.

Reynaldo Turollo Jr.

Entenda o caso que levou à 1ª condenação de Lula

STJ deve julgar em breve recurso ligado ao processo do triplex em Guarujá (SP)



27 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

É incrível como Lula é perseguido pela mídia e pelo Judiciário descaradamente e sua liberdade nunca vem. A prisão de Temer e outros envolvidos foi breve, o que nos passa uma sensação de impunidade. A narrativa de injustiça contra o ex-presidente petista ganha mais força.

Paulo Sérgio Cordeiro Santos,
advogado (Curitiba, PR)



MÔNICA BERGAMO

CASA VAZIA A direção do Complexo Médico-Penal (CMP), na região metropolitana de Curitiba, transferiu grande quantidade de presos da sexta galeria do presídio — onde estão condenados da Lava Jato como o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha.

TRANSFERÊNCIA A ala agora tem apenas investigados ou condenados por crime de colarinho branco, ligados à corrupção. Antes, eles dividiam espaço com outros detentos como médicos e idosos.

CASA CHEIA Atualmente há cerca de 40 pessoas no local, que tem capacidade para mais de 70. As outras alas do presídio, no entanto, sofrem com a superlotação. O CMP foi projetado para cerca de 600 detentos, mas tem mais de 800.

27 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Chefe de órgão militar faz lobby com Bolsonaro para sucessão de Dodge na PGR

Em ofício ao Planalto, procurador contesta formato tradicional e diz que Constituição permite escolha de membro do Ministério Público Militar

William Castanho

SÃO PAULO O chefe do MPM (Ministério Público Militar), Jaime de Cássio Miranda, deflagrou um lobby junto ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) e a todos os senadores para a escolha do próximo procurador-geral da República.

A indicação é uma prerrogativa do presidente. O nome precisa ser chancelado pela maioria absoluta do Senado, após sabatina. São necessários, no mínimo, 41 votos dos 81 senadores.

O procurador-geral da Justiça Militar encaminhou ofício ao Palácio do Planalto e a senadores questionando a forma como se dará a sucessão de Raquel Dodge. O documento é datado de 18 de fevereiro.

Dodge termina seu mandato em setembro de 2019, após dois anos. Em tese, ela pode ser reconduzida ao cargo.

A sucessão, porém, segue aberta no MPF (Ministério Público Federal) e há atualmente uma disputa interna em torno da Operação Lava Jato. Dodge se posicionou contra a criação de um fundo de R\$ 2,5 bilhões gerido por procuradores com recursos recuperados de corrupção na Petrobras.

Desde a Constituição de 1988, apenas membros do MPF ocuparam a Procuradoria-Geral da República. No ofício enviado ao Planalto e ao

Senado, Miranda contesta os rituais desse processo.

Segundo ele, a Constituição abre margem para que qualquer integrante de qualquer ramo do MPU (Ministério Público da União) ocupe a PGR.

O MPU é formado por MPF, MPM, MPT (Ministério Público do Trabalho) e MPDFT (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

“A própria Constituição da República, ao disciplinar o procedimento da escolha do procurador-geral da República, prevê que a nomeação recaia ‘dentre integrantes da carreira’, após fazer referência ao ‘Ministério Público da União’, e não ao ‘Ministério Público Federal’”, escreve Miranda.

O procurador-geral da Justiça Militar afirma que o procurador-geral da República, além de chefiar o MPF, concentra atribuições administrativas, financeiras e de pessoal de todo o MPU.

Miranda reprova o encaminhamento que se dá antes mesmo da indicação do presidente e da votação no Senado.

A partir do governo Lula (PT), em 2003, filiados à ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República) elaboram uma lista. Os três mais bem votados dentre membros do MPF são levados ao presidente. A prática não tem previsão legal nem constitucional.

“Todos os membros da ativa de todos os ramos do Ministério Público da União deveriam ser chamados a participar do processo de formação da lista triplíce para a nomeação do chefe do MPU, a fim de amenizar a deficiência de representatividade”, escreve.

O presidente da ANPR, José Robalinho Cavalcanti, critica os argumentos de Miranda. “A lista triplíce é uma conquista da sociedade, mas é informal, é uma construção política. O fato de que tem de ser do MPF não se discute. Desde 1988, nunca houve nenhum PGR que não fosse do MPF”.

Segundo Robalinho, procuradores de outros ramos também não devem participar da votação do sucessor de Dodge.

O presidente da ANPR diz que a discussão sobre a sucessão do órgão ocorre atualmente em razão de disputas sobre orçamento em momento de cortes de recursos.

Para o procurador-geral da Justiça Militar, “a solução definitiva” é a “cisão da figura do PGR em duas autoridades distintas”. “Uma delas seria a figura atual do PGR enquanto chefe do MPF, advindo do quadro de membros do MPF e com todas as atribuições finalísticas destacadas a esse ramo do MPU”, escreve Miranda.

C O N T I N U A

FOLHA DE S. PAULO 27 MAR 2019

CONTINUAÇÃO

“A outra [figura] seria o chefe do MPU, dotado de atribuições administrativas, orçamentárias e financeiras, de interesses de todos os ramos, e escolhido entre os integrantes das carreiras do MPF, MPT, MPM e MPDFT, de forma alternada (sistema de ‘rodízio’).”

O professor de direito constitucional da FGV Direito SP Rubens Glezer afirma que a solução, no entanto, é inviável neste momento. “A indicação de duas pessoas para esses cargos precisaria de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição)”, avalia ele.

O debate sobre a sucessão, diz Glezer, parece ter um objetivo mais imediato. “Aumenta-se o campo de disputa e se permite, por exemplo, que o governo consiga se mobilizar para ter alguém na lista triplíce, para não ter de passar pelo desgaste de fazer uma escolha fora da lista da ANPR”, afirma.

Procurada, a assessoria de imprensa do MPM afirmou que Miranda está em férias e que a “essência dos argumentos” dele já está no ofício.

COTADOS

Raquel Dodge
Atual procuradora-geral, pode buscar a recondução ao cargo

Luciano Mariz Maia Número dois de Dodge

Januário Paludo Membro da Lava Jato no Paraná

Nicolao Dino Ligado ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot

Lauro Pinto Cardoso Foi secretário-geral na gestão de Janot

Vladimir Aras Tem o apoio dos procuradores jovens

Mario Bonsaglia Figurou na última lista triplíce

José Robalinho Presidente da ANPR

Como costuma acontecer a eleição para a PGR

- A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) faz uma eleição a cada dois anos
- Os três candidatos mais votados compõem uma lista triplíce que é enviada ao presidente da República, ao qual cabe indicar um nome para o cargo. Não há lei que obrigue o presidente a aderir à lista, mas essa tem sido a tradição desde 2003
- Estão aptos a votar cerca de 1.300 procuradores
- As regras e o calendário são definidos a cada edição, mas tradicionalmente pode se candidatar qualquer procurador do Ministério Público Federal. Cada eleitor pode votar em mais de um nome
- O escolhido precisa ser aprovado em sabatina do Senado. O mandato é de dois anos

O que faz o procurador-geral

É o chefe do MPF e representa a instituição junto ao STF e ao STJ. Também tem atribuições administrativas ligadas a outras esferas do Ministério Público da União (que inclui ainda Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios)



O que diz o chefe do Ministério Público Militar

Jaime de Cássio Miranda afirma que, segundo a Constituição, o procurador-geral da República é chefe do Ministério Público da União, não do MPF. Para ele, membros de qualquer esfera do MPU poderiam ser nomeados para a PGR



O que diz o presidente da ANPR

José Robalinho diz que a lista triplíce, embora não seja garantida por lei, é uma conquista da sociedade. Ele argumenta que, desde a Constituição de 1988, apenas membros do MPF foram nomeados para a PGR e que alguém de fora da instituição não seria um líder da classe

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 MAR 2019

Disputa pelo cargo opõe lavajatistas, janotistas e outsiders

Reynaldo Turollo Jr.
e Fábio Fabrini

BRASÍLIA Com o isolamento da procuradora-geral, Raquel Dodge, grupos de oposição na Procuradoria-Geral da República — que incluem janotistas, lava-jatistas e outsiders — trabalham para cacifar nomes para a sucessão no órgão.

Parte dos membros do Ministério Público Federal defende que só subprocuradores-gerais, que estão no topo da carreira, possam assumir o comando. Parte entende que qualquer procurador pode comandar a PGR, porque não há exclusividade prevista na Constituição.

Diferentemente das disputas anteriores, nas quais a lista tríplice levada ao presidente só tinha subprocuradores-gerais, a expectativa é que, neste ano, esse debate seja crucial.

Cabe ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) indicar o nome, cuja efetivação depende de aval do Senado. Pela Constituição, o presidente não é obrigado a aderir à lista tríplice definida em eleições pela Associação Nacional dos Procuradores da República, mas essa tem sido a tradição desde 2003. Bolsonaro não se comprometeu a seguir a lista.

Na avaliação de procuradores ouvidos pela Folha, Dodge teria hoje dificuldades para figurar entre os três primeiros devido a desgastes internos.

A ANPR fará em 3 de abril reunião para discutir a eleição. Uma possibilidade é antecipar o pleito para maio, o que forçaria Dodge a antecipar sua decisão sobre um novo mandato ou indicar um integrante de seu grupo — o mais cotado é o número dois da gestão, o vice-procurador-geral Luciano Mariz Maia.

Procuradores apontam movimentação de um dos principais nomes da Lava Jato no Paraná, o procurador regional Januário Paludo, mentor de Deltan Dallagnol e amigo próximo de Sergio Moro, hoje ministro da Justiça.

No grupo ligado ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot, um dos mais articulados internamente, membros da carreira destacam nomes entre as alas dos “cabeças brancas” (como o subprocurador-geral Nicolao Dino e o procurador regional Lauro Pinto Cardoso) e dos “cabeças pretas” (que tem o procurador regional Vladimir Aras como principal expoente).

Entre os outsiders surge o nome do subprocurador-geral Mario Bonsaglia, experiente na área criminal, que esteve nas últimas duas listas tríplices (2015 e 2017), mas não foi escolhido.

Nesse grupo membros da carreira também encaixam o presidente da ANPR, José Robalinho, que está em guerra aberta contra Dodge — depois de ter sido um entusiasta da nomeação dela em 2017.

27 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra limite ao vale-transporte por Covas em SP

Decisão após pedido de petista diz que não pode haver diferença entre usuários

Artur Rodrigues

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo barrou nesta terça-feira (26) medidas do prefeito Bruno Covas (PSDB) que limitavam o vale-transporte na cidade de São Paulo.

Covas estabeleceu um limite de dois embarques no período de três horas para esse tipo de passagem. Antes, era possível embarcar em até quatro ônibus por duas horas.

A decisão judicial contempla pedido do vereador Alfredinho, líder da bancada do PT na Câmara, e de três usuários do vale-transporte.

O desembargador João Carlos Saletti determinou que a prefeitura “se abstenha de efetuar cobrança de tarifa de vale-transporte em valor superior ao pago pelos usuários em geral, bem como se abstenha de promover diferença no tratamento dado ao número de embarques nos ônibus para os usuários do vale-transporte, distinguindo estes dos usuários comuns”.

As regras para Bilhete Único normal e para o de estudante não mudaram com as medidas de Covas.

A argumentação da prefeitura é a de que, como o vale-transporte é bancado principalmente pelas empresas, não faz sentido que o município subsidie essa passagem. Segundo a gestão, a medida não impacta o trabalhador.

O vereador petista discorda dessa opinião.

“O trabalhador do vale-transporte tinha economia tendo direito de usar as quatro conduções. O prefeito, quando reverte isso, está gerando um prejuízo. Muitos usam quatro integrações, porque moram na periferia”, disse Alfredinho.

O vereador afirmou, no pedido judicial, que os passageiros passariam a ficar mais tempo em ônibus cheios, porque não poderiam se deslocar para linhas mais vazias.

Além da ação judicial, o petista propôs um projeto de lei para barrar a medida e também fez representações ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Questionada por email, a prefeitura não comentou a decisão até as 20h20 desta terça.

Anteriormente, a prefeitura afirmou que se tratava de uma medida para equilibrar o sistema sem onerar os demais passageiros.

“Neste ano, o vale-transporte deixou de ser subsidiado pelos impostos municipais pagos pela população e o valor será utilizado para custear o sistema de transporte por ônibus da cidade.”

A prefeitura disse que a medida não impacta diretamente o trabalhador. Se houver necessidade de mais de duas conduções no trajeto ao trabalho, a responsabilidade de arcar com o custo deve ser do empregador.

A gestão atual, iniciada por João Doria (PSDB), implementou limitações também ao bilhete para estudantes.

As novas regras do Bilhete Único haviam passado a valer a partir do último dia 24.

A prefeitura também fez uma série de mudanças, que incluíram o fim do Bilhete Único que não tenha o cadastro do passageiro.

O decreto estabeleceu que somente cartões personalizados, com nome completo, foto e número de identidade do usuário, sejam comercializados pela SPTrans, mediante cadastro no site.

Antes, era possível obter cartões sem foto apresentando número de CPF e documento com foto nos pontos de venda licenciados.

Os créditos remanescentes dos cartões sem cadastro, no entanto, poderão ser transferidos aos novos bilhetes.

De acordo com a prefeitura, o objetivo das mudanças é combater fraudes.

Surgiu também a possibilidade de uso do bilhete para pagamento de transporte particular, como táxi ou bicicleta. O decreto projeta a criação de uma alternativa virtual ao cartão plástico.

26 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

Promotor facilita registro de pai em certidão de nascimento em São Paulo

Projeto que começou em 2006 no ABC paulista chegou ao Poupatempo e já atendeu 3.991 famílias

Ricardo Kotscho

SÃO PAULO “Encontre seu pai aqui”, diz uma placa na parede sobre uma mesa entulhada de processos no segundo andar do Fórum de São Bernardo do Campo, no ABC paulista.

Lá trabalha o promotor público Maximiliano Roberto Ernesto Fuhrer, que espalhou o projeto de busca pela paternidade por 78 postos do Poupatempo de São Paulo. Desde 2006, já foram feitos 3.991 atendimentos para a abertura de “processo de investigação e reconhecimento de paternidade”.

Com base na taxa de crianças nascidas sem o nome do pai no registro civil em 2017, de cerca de 4%, o promotor estima que 750 mil paulistas de zero a 30 anos não tenham o nome do pai na certidão — existem 20,4 milhões de pessoas nessa faixa etária em SP. “É uma epidemia”, diz Fuhrer.

As fichas preenchidas pelas mulheres no Poupatempo em busca do pai dos filhos são encaminhadas à Promotoria de suas cidades para a abertura do processo, que é totalmente gratuito. Até mesmo o teste de DNA, quando necessário, é custeado pelo Estado.

Não há prazos. Se o pai já estiver morto e for preciso fazer exame de DNA, o Ministério Público pode requisitar amostras do código genético de parentes.

Encontramos mais de 10 mil alunos sem a filiação paterna. Dava um exército de crianças sem pai

Maximiliano R. Ernesto Fuhrer promotor à frente do projeto de reconhecimento de paternidade

“Preciso fazer alguma coisa”, decidiu o promotor, de 65 anos, assim que chegou à comarca, em 2002, e reparou no grande número de certidões de nascimento que passavam pelas suas mãos sem o nome do pai no registro civil.

Calculou que haveria umas 200 pessoas nessa situação e levou um susto ao fazer seu primeiro levantamento nas escolas da cidade, com a ajuda de diretores e professores.

“Encontramos mais de 10 mil alunos sem a filiação paterna. Dava um exército de crianças sem pai”, lembra ele, ao contar à Folha como iniciou este trabalho sozinho, antes do Poupatempo adotar o programa de reconhecimento de paternidade.

O próximo passo planejado por ele é uma parceria com a Secretaria da Educação paulista para incorporar neste trabalho todas as escolas públicas do estado. Um convênio foi assinado com o governo anterior, mas ainda não

está implantado. Fuhrer vai tentar de novo agora com o novo governo.

O que mais dificulta a ampliação do serviço é a falta de informações das mulheres interessadas em dar o nome dos pais aos filhos — uma lacuna que cria todo tipo de constrangimentos nas escolas, nos empregos e outros lugares onde se exige o registro civil e se pergunta com frequência: “Cadê o nome do pai?”

Por iniciativa do promotor, cartazes foram afixados em locais públicos ensinando o caminho das pedras: “Reconhecimento de paternidade - Um gesto de amor e respeito. Mãe: procure a escola do seu filho. Processo inteiramente gratuito e sigilo absoluto”.

Fuhrer constatou em sua cruzada que muitas mães desistiam no meio do caminho por não terem dinheiro para pagar a averbação do nome do pai no registro civil, já que muitos cartórios cobravam uma taxa, o que é proibido.

Ao receber das diretoras das escolas de São Bernardo do Campo as fichas preenchidas pelas mães, o promotor ia atrás da localização dos pais, onde eles estivessem, por meio de cartas precatórias.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 MAR 2019

“Em 60% dos casos, os pais reconheciam a paternidade, sem problemas, e era feita a averbação no registro civil. As mães recebiam seus documentos aqui, eu mesmo entregava, mas como sempre ficava emocionado com a cena, pedi para um funcionário fazer isso. Só quando os pais se recusavam a reconhecer filhos e a fazer o exame de DNA, era movida uma ação judicial”, diz.

Até hoje ele fica com lágrimas nos olhos ao recordar de alguns casos, como a de um senhor bem idoso que pediu o registro dos quatro filhos legítimos, que já tinham entre 50 e 60 anos.

“Veio a família inteira... Este senhor explicou que, como sempre viajou muito a trabalho, não estava em casa quando os filhos nasciam, e depois não tinha tempo para fazer a averbação, foi esquecendo...”

Já bastante doente, não queria morrer antes de registrar os filhos, o que foi providenciado com presteza pelo promotor. Ao receberem os documentos, todos choraram e se abraçaram numa cena que o circunspecto promotor nunca vai esquecer na vida.

Nestas horas, ele volta no tempo e lembra como surgiu a ideia do cartaz afixado à sua frente. “Tinha um igual no saguão do Mappin [antigo magazine do centro de São Paulo, na praça Ramos de Azevedo, que já fechou faz tempo] para crianças que se perdiam dos pais naquela imensidão da loja...”

Hoje, é diferente. Milhões de crianças pelo Brasil afora não chegam a se perder dos pais simplesmente porque nem chegaram a conhecê-los, e não têm notícias deles.

Segundo o último censo do IBGE, 11,6 milhões de lares no Brasil são chefiados por mulheres com pais ausentes.

Numa declaração polêmica na última campanha eleitoral, o atual vice-presidente, general Hamilton Mourão, chegou a dizer que “família sem pai ou avô é fábrica de elementos desajustados”.

Maximiliano Fuhrer não se conforma com a quantidade de crianças sem o registro do pai e faz a sua parte para mudar este cenário de um Brasil sem pai — e, muitas vezes, também sem mãe.

Sim, há no Brasil não se sabe quantas crianças órfãs de pai e mãe, sem origem, perambulando pelas ruas, que sonham com uma família adotiva. E há até casos de mães que se recusam a reconhecer os filhos, descobriu o promotor em suas pesquisas.

Diante dessa realidade, ele não desanima. Está sempre pronto a atender quem bate à sua porta na modesta sala do Fórum que que divide com um colega.

27 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Estado de Direito preservado

A decisão do desembargador Antonio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região (TRF-2), de conceder *habeas corpus* ao ex-presidente Michel Temer e a outros seis investigados, restaura o império da lei ante o arbítrio judicial. “Mesmo que se admita existirem indícios que podem incriminar os envolvidos, eles não servem para justificar prisão preventiva”, ponderou o desembargador Athié. A prisão preventiva não é instrumento para antecipar eventual pena a ser imputada no futuro. Ignorar os requisitos legais da prisão preventiva agride o Estado Democrático de Direito.

“Ao que se tem, até o momento, são suposições de fatos antigos”, resumiu o magistrado. E as hipóteses legais da prisão preventiva exigem fatos atuais. “Não cabe prisão preventiva para fatos antigos”, lembrou o desembargador Athié. “Não servem para fundamentar prisão preventiva (*fatos*) decorridos mais de quatro anos, em março de 2019”, diz a decisão.

“Além de (*os indícios*) serem antigos, não está demonstrado que os pacientes atentam contra a ordem pública, que estariam ocultando provas, que estariam embarçando, ou tentando embarçar eventual, e até agora inexistente instrução criminal, eis que nem ação penal há”, lembrou o relator do caso no TRF-2, listando cada uma das hipóteses legais para a

prisão preventiva.

Ao decretar prisão preventiva sem fundamento legal, na prática o juiz Marcelo Bretas antecipou pena de uma eventual condenação que não se sabe se virá. O Ministério Público ainda nem propôs ação penal sobre os fatos alegados. Como disse o desembargador Athié, prisão antecipatória de possível pena é “absolutamente contrária às normas legais”.

Tamanha era a disposição de decretar a prisão dos investigados – e tão evidente a ausência dos requisitos legais – que o juiz Marcelo Bretas não se furtou a usar, em sua decisão, elementos de outras investigações, o que também contraria o bom Direito. “A decisão (*de primeira instância*) faz análise de depoimentos prestados em outros feitos”, apontou o desembargador. “A decisão faz mais considerações sobre outras investigações e afirma que há evidências de que foi instaurada uma gigantesca organização criminosa em nosso país, cujo único propósito é recolher parte dos valores pagos em contratos públicos e dividi-los entre os participantes do esquema”, afirmou o relator, desvelando a fragilidade das conclusões do juiz de primeira instância.

Ao tratar da ausência de contemporaneidade dos supostos fatos, o desembargador Athié é categórico ao afirmar que a conclusão a que chegou o juiz Marcelo Bretas sobre o caso não tem “a menor base empírica para justificar as prisões”. A clareza do diagnóstico do desembar-

gador é de grande importância nos tempos atuais em que, muitas vezes, indícios são tratados como fatos e delações se convertem em verdades incontesteáveis. A decisão deve respeitar a lei e a realidade, com uma análise rigorosa das circunstâncias do caso. Não há como falar em contemporaneidade dos fatos quando eles teriam ocorrido há quatro anos. O desembargador Athié lembrou também que Michel Temer e Moreira Franco já não mais ocupam cargos públicos, “sob os quais teriam sido praticados os ilícitos”, razão pela qual “o motivo principal da decisão atacada – cessar a atividade ilícita – simplesmente não existe”.

Ao longo da decisão liminar do TRF-2, fica evidente que a concessão do *habeas corpus* não representa nenhuma concessão à impunidade ou a um menor rigor investigativo. “Ninguém discorda da necessidade de apuração de todos os fatos, e de responsabilização dos autores, mediante devido processo legal, assegurados contraditório e ampla defesa”, lembrou o desembargador Athié, mas todas as investigações, “sem exceção, devem observar as garantias constitucionais e as leis, sob pena de não serem legitimadas”.

Num Estado Democrático de Direito, não pode haver espaço para o arbítrio judicial, seja qual for o motivo. Não há combate à corrupção com prisões ilegais – e é grande desserviço ao País e às instituições insinuar o contrário.

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

27 MAR 2019

Para o meio jurídico, Bretas sai enfraquecido

Para além das polêmicas que cercam o desembargador Ivan Athié, a célere decisão dele ao libertar Michel Temer foi interpretada no meio jurídico como um revés nas pretensões de Marcelo Bretas de assumir o protagonismo da Lava Jato. Enquanto esteve no epicentro da operação, Sérgio Moro jamais colheu tamanha derrota: todas as grandes prisões determinadas pelo então juiz duraram mais do que quatro dias. Mesmo no caso da liberação dos áudios da conversa entre Dilma e Lula, Moro só tomou uma prensa para inglês ver de Teori Zavascki.

● **Deu mole.** Ainda que Bretas tenha marcado pontos com a opinião pública, no meio jurídico a avaliação é de que as frágeis justificativas dele para determinar a prisão deixaram o controverso Athié em condições de acatar o habeas corpus.

● **Abriu caminho.** Quem encorajou Athié foi a desembargadora Simone Schreiber, plantonista do TRF-2 no fim de semana. Apenas 48 horas após as prisões, ela acatou o habeas corpus de Rodrigo Neves.

● **16 por 12.** Já um profundo conhecedor do assunto e dos bastidores da Lava Jato, amigo de Marcelo Bretas, avalia que Athié simplesmente não suportou a pressão oriunda do meio político e também do Supremo Tribunal Federal.

● **Click.** O ministro da Justiça, Sérgio Moro, almoçou com o presidente do STF, Dias Toffoli, e com conselheiros do CNJ ontem, em restaurante de Brasília.

SÔNIA RACY

Segurança

A audiência de hoje com Sérgio Moro, na CCJ do Senado, não deve se limitar apenas ao pacote anticrime. Alguns dos presentes, ao que se apurou, querem saber a quantas anda a implantação do Sistema Único de Segurança Pública, o SUSP.

Outro Estado

Arminio Fraga, Ana Carla Abrão e Carlos Ari Sundfeld apresentam hoje, na Direito GV, estudo sobre a reforma do Estado. Com foco em rever o modelo de gestão e avaliação dos servidores públicos.

27 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz manda Constellation rever recuperação judicial

Desembargadores
excluem três empresas do
processo apresentado
para a área de óleo e gás
da Queiroz Galvão

*Renée Pereira
Renata Agostini*

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decidiu ontem, por dois votos a um, excluir três empresas do plano de recuperação judicial da Constellation, empresa de óleo e gás do grupo Queiroz Galvão. Pela determinação dos desembargadores, as sondas Olinda, Arazi e Lancaster não podem ser consideradas no processo.

Com dívida de US\$ 1,7 bilhão (R\$ 6,5 bilhões pela cotação de ontem), a empresa entrou com pedido de recuperação judicial no início de dezembro, após negociação com credores para alongamento dos prazos. Em seguida, o Ministério Público do Rio de Janeiro entrou com um recurso, questionando o processo da Constellation. O promotor responsável pelo caso pedia que a empresa retirasse da recuperação suas controladas com sede no exterior – caso das três empresas excluídas ontem.

Com a medida, a Constellation terá de rever seu plano de recuperação, uma vez que a retirada das três empresas pode afetar o fluxo de caixa previsto inicialmente na proposta para os credores. Especialistas afirmam que a empresa poderá recorrer da decisão.

Atualmente, apenas a plataforma Olinda está em operação, na Índia. Mas, segundo fontes a par do assunto, há contratos para entrada em operação de outras plataformas, o que poderia amenizar a situação da empresa.

BRUMADINHO **MP quer que Vale indenize famílias de funcionários**

O Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou ação para obrigar a Vale a pagar pensão e dano moral a familiares de empregados e terceirizados mortos no rompimento da barragem da empresa em Brumadinho. O valor do dano moral previsto pela procuradoria é de, no mínimo, R\$ 5 milhões por núcleo familiar e R\$ 1 milhão por integrante.

TRÊS PASSOS (RS) **Condenado por morte de Bernardo deixa o presídio**

Evandro Wirganovicz, de 36 anos, um dos quatro acusados pela morte do menino Bernardo Boldrini, deixou o presídio em liberdade condicional. Ele terá de comparecer à Justiça de três em três meses.

De qualquer forma, a medida deixa as três companhias sob ameaça. Sem proteção judicial, qualquer credor poderá executar as dívidas das empresas. Procurada, a Constellation e a Queiroz Galvão não quiseram se pronunciar sobre a decisão.

27 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

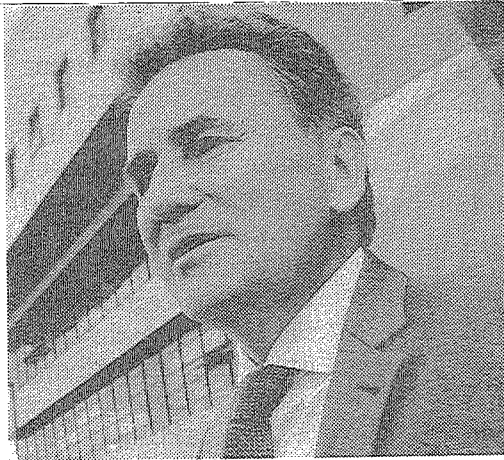
Aroldo Murá Deonílson Roldo está fazendo delação ao MPF

No Governo, praticamente tudo se fazia só depois do "pode" de Roldo, que agora está contando (e comprovando) suas peripécias na vida pública e dos que o acompanharam como cúmplices. É uma bomba relógio. Mas nega-se a dar entrevistas e vive recluso.

Com o passar dos dias avultam opiniões e testemunhos sobre como o Governo de Beto Richa era conduzido. Nesta terça, 26, por exemplo, ouvi o seguinte de um ex-secretário de Beto, de curtíssima passagem pelo Governo, sobre aquela forma de gestão que até o livrou de futuros encrencas: "Cedo fui descobrindo que no final das contas tudo tinha de passar por Deonílson Roldo. Nada se fazia sem o placet do jornalista".

COLEÇÃO DE DESAPETOS

A propósito de Deonílson: o ex-chefe de Gabinete de Beto, e ex-secretário de Comunicação Social do Paraná, que colecio-



Deonílson Roldo: silêncio e delação

nou muito mais desafetos que poderia esperar comportando-se como o Chalaça do governador, está fazendo delação premiada ao MPF. A informação é de advogado Curitiba com ampla clientela nascida a partir da Lava Jato.

UMA BOMBA RELÓGIO

Para o causídico – um dos que fizeram apreciável carteira milionária com essas encrencas –, "Deonílson, embora beneficiado temporariamente por decisões do ministro Gilmar Mendes, que o tirou do xadrez, é uma autêntica bomba relógio. Quando for conhecida a delação, haverá estilhaços para todos os lados e não apenas para aqueles conhecidos parceiros do imbróglio do pedágio e empreiteiras".

O que se sabe é que o ex-poderoso Deonílson, muito abalado com a situação que experimenta, vive recluso, em sua valiosa mansão no Barigui-Tingui. Mas não recebe ninguém, muito menos dá entrevistas à imprensa.

Bretas: "Silêncio para os tolos"

Um dia após o ex-presidente Michel Temer ser solto, o juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal, que havia determinado a prisão preventiva dele na semana passada, usou as redes sociais para publicar a seguinte mensagem: "O silêncio é a única resposta que devemos dar aos tolos, porque onde a ignorância fala, a inteligência não dá palpites". Na postagem, o juiz ainda desejou um bom dia "aos brasileiros de bem".



(O GLOBO) Marcelo Bretas, juiz da Lava Jato

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corregedor-geral do MP-PR assume presidência de Conselho Nacional

27 MAR 2019

O corregedor-geral do Ministério Público do Paraná, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, foi empossado na manhã desta quinta-feira, 21 de março, como presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CN-CGMP). A solenidade de posse deu início à programação da 115ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União que acontece na sede do MPPR, em Curitiba, nesta quinta e sexta-feira (dias 21 e 22 de março).

A nova diretoria do CNCGMP iniciou seu mandato em 1º de janeiro deste ano e, além de Moacir Gonçalves Nogueira Neto, é composta por Marcos Antonio Martins Sottoriva, do Mato Grosso do Sul (1º vice-presidente), Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, do Maranhão (2º vice-presidente), Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, do Amapá (1ª secretária), Luciana Sapha Silveira, do Rio de Janeiro (2ª secretária), Paulo Roberto Moreira Cançado, de Minas Gerais (diretor financeiro) e Ivan Saraiva Melgaré, do Rio Grande do Sul (diretor de Comunicação Social).

27 MAR 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prefeito de Iporã é condenado por improbidade administrativa

A partir de uma ação civil pública (ACP) proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República de Umuarama (PRM/Umuarama), a 2ª Vara Federal de Umuarama condenou na última sexta-feira (22), o prefeito de Iporã, Roberto da Silva (PSDB), por improbidade administrativa.

Na condição de prefeito municipal, Silva deixou de fornecer dados ou prestar informações, injustificadamente, em diversas requisições necessárias à instrução e ao prosseguimento de inquéritos civis instaurados pelo MPF. A omissão do gestor municipal foi evidenciada pelo não atendimento de pelo menos 25 ofícios requisitórios, encaminhados diretamente ao requerido entre os anos de 2013 e 2018, e comprovadamente entregues a servidores autorizados para o recebimento de correspondências ao réu, ou pessoalmente.

“A má-fé está evidenciada, pois a conduta natural que se esperaria do réu nessas situações era de cooperação, ainda que ínfima, de forma a preservar as atribuições fun-

cionais do órgão requisitante. Deveria, portanto, no mínimo, explicitar ao Ministério Público Federal as razões que impediam o fornecimento de documentos e/ou dados, ou ao menos, solicitar dilação de prazo para cumprimento”, reforçou o magistrado em sua decisão.

Na sentença, o magistrado determinou a aplicação de multa civil de R\$ 10 mil por cada inquérito civil em que foi caracterizado o ato ímprobo, totalizando R\$ 40 mil. O MPF vai recorrer da sentença, requerendo a majoração da sanção aplicada ao prefeito.

Os ofícios encaminhados para a prefeitura e que não foram atendidos dizem respeito à quatro inquéritos civis públicos.

“Com efeito, as informações e dados técnicos requisitados pelo Ministério Público servem para subsidiar a atuação ministerial no âmbito de suas atribuições, e, nesse passo, a conduta perpetrada pelo réu ocasionou o retardo ou obstrução na tramitação dos inquéritos civis instaurados pelo MPF”, destacou o juiz.

TRIBUNA DO PARANÁ 27 MAR 2019

MAIS TEMPO EM CANA

Hélio Miguel Filho
Gazeta do Povo

Preso preventivamente desde a manhã do último dia 19 no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Grande Curitiba, o ex-governador Beto Richa (PSDB) iniciou ontem a segunda semana no local e já amarga a sua mais longa estadia atrás das grades. O tucano está instalado em uma sala considerada de estado maior, a mesma que foi preparada no ano passado para receber o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) o que acabou nunca ocorrendo.

Nas outras duas ocasiões, Richa que se tornou réu pelos crimes de organização criminosa, corrupção passiva e prorrogação indevida de contrato de licitação no âmbito da Operação Quadro Negro, obteve liberdade em tempo menor.

Na primeira vez em que foi preso, em 11 setembro de 2018, acusado de ser o chefe da organização criminosa que fraudou o programa Patrulha do Campo, Richa conseguiu um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) na mesma semana, em 14 de setembro. A decisão foi do ministro Gilmar Mendes.

Este ano, em 25 de janeiro, ao ser preso preventivamente no âmbito da Operação Integração, foi liberado quase oito dias depois, em 1º de fevereiro, por decisão do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha.

Destá vez, o tucano já ingressou com pedidos de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Paraná e no STJ, mas não teve sucesso em nenhuma das instâncias. A expectativa

Richa está completando uma semana como "hóspede" em Pinhais.

é de que um novo pedido seja feito, desta vez no STF até a publicação dessa reportagem, porém, não havia informação de que isso tivesse ocorrido.

Na decisão do TJ, proferida na última quinta-feira, diante de um pedido da defesa de Richa, o juiz Mauro Bley Pereira Junior confirmou que estava atendido o direito do tucano de "permanecer recolhido em sala de estado maior, que deve ser compreendida como local que permita separação e condições condignas".

Nas prisões anteriores, Richa foi levado para uma unidade da Polícia Militar, o Regimento de Polícia Montada Coronel Dulcídio, no bairro Tarumã, em Curitiba. Em janeiro, ele até chegou a ser transferido para Pinhais, mas ficou apenas uma noite no local.

Instalações

O ex-governador está na sexta galeria do CMP, local destinado a presos com direito a prisão especial e onde também estão instalados réus da Operação Lava Jato. Por enquanto, de acordo com informações do Departamento Penitenciário (Depen) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ele continua em período de adaptação (triagem), que dura de 15 a 30 dias.

A cela do ex-governador mede cerca de 15 metros quadrados e possui um chuveiro,

uma pia, um vaso sanitário, uma mesa com cadeira e uma cama. Ele também tem direito a uma televisão e a um rádio, regra também válida para todos os presos do sistema.

Os banhos de sol têm duração de duas horas e ocorrem separadamente dos demais presos durante a triagem. Depois do período inicial, Richa poderá ter contato com os outros ocupantes da galeria.

Neste período, o ex-governador não pode receber visitas, exceto do advogado. A família pode levar apenas itens de higiene e vestuário descritos na portaria do Depen. A regra é vigente em todos os estabelecimentos penais do Estado. As visitas serão liberadas somente após o cumprimento do período de triagem, para os visitantes devidamente cadastrados pelo Depen.